



Resolução 006/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem no art. 9º da Lei ordinária nº 685 de 10 de setembro de 2018, em plenária de reunião ordinária realizada aos vinte dias do mês fevereiro de 2019.

Faz saber a todos, que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Aprova a Comissão de Formulação e Relatoria da Conferência Municipal de Saúde, composta por:

Juliana Soares Santos - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Jairo Augusto de Matos - representante da Atenção Básica;

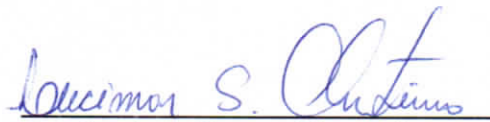
Jociane Messias dos Santos - representante do Conselho Municipal de Saúde;

Ivanilde Ionice Farias de Oliveira - (usuária) e **Larissa Taynara Soares dos Santos** - (trabalhador) - Conselheiros aprovados pelo Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

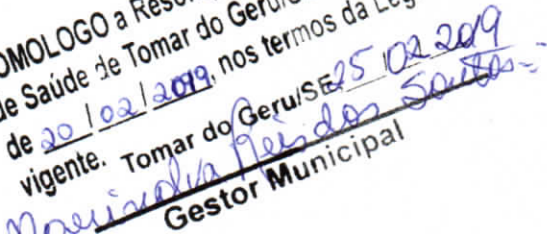
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tomar do Geru/Se, 20 de fevereiro de 2019.


Lucimar Soares Clementino
Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Tomar do Geru/SE nº 006/2019 de 20/02/2019, nos termos da Legislação vigente. Tomar do Geru/SE 25/02/2019


Gestor Municipal